



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 1105 DE 21 DE JULHO DE 2026

DÁ DENOMINAÇÃO DE “IZALTINO CALDONHO” A RUA DE ACESSO AO CAMPO DE FUTEBOL, NO DISTRITO DE MOACIR, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Izaltino Caldonho” a rua de acesso ao campo de futebol, no distrito de Moacir, município de Governador Lindenberg/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte seis.


LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.


Camila Setteu Pina Perini
Chefe de Gabinete

